



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 49

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.208/2025.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal Roberta Florindo de Oliveira, Professor de Educação Básica I – PEB I, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 13 de outubro de 2025 sob nº. 9780/2025, no qual a servidora municipal Roberta Florindo de Oliveira, requer a concessão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 03 de março de 2024;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Eunice Violin Brandt Salomão pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO o Parecer SNJ 143/2025 referente ao Processo nº 9780/2025, emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e assinado digitalmente pelo Procurador do Município em 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio a servidora pública Roberta Florindo de Oliveira, portadora do RG nº 32.414.053-8, inscrita no CPF sob nº. 322.112.968-82, Professor de Educação Básica I – PEB I, no período de 03/11/2025 à 02/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 03 de novembro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração